LEI Nº 060/2007
16/NOVEMBRO/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias, do Orçamento em vigor e dá outras providências legais"

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento em vigor, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com base na Lei Orçamentária nº 043/2006, de 26 de outubro de 2006, em seu artigo 4º item II, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas dotações estão assim discriminadas:

02002 – SECRETARIA DO EXECUTIVO
FICHA 27-5 – 319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
15. 451.009.2.012 – ATIVIDADES SETOR OBRAS E CADASTROS
FICHA 54-7 – 319011.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS.....R$ 28.000,00
12.365.018.2.021 – TRABALHANDO COM ALUNOS DE PRÉ-ESCOLA
FICHA 990 – 319013.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.500,00
12.306.022.2.027 – ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO
FICHA 134.2 – 319011.00 VENC. VANT. FIXAS.....R$ 1.000,00
27.812.026..016 CONSTRUÇÃO E REF. PRÉDIOS, DESPORTO E LAZER
FICHA Nº 155-9 – 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 10.000,00
10.301.027.2.032 ATIVIDADES PREV. E TRATAMENTO DE DOENÇAS
FICHA 164-3 – 3190.11.00 VENCIMENTOS V. FIXAS.....R$ 75.000,00
FICHA 173-7 – 339039.00 – OUTROS SERV. T. PESSOAL.....R$ 3.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:::R$ 140.000,00

Artigo 2º. – O Crédito suplementar aberto, na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no presente exercício.

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:::R$ 140.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 16 de novembro de 2007.

Silvio César Moreira Chaves

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

Carlos Alberto Goulart Guerbach

Assessoria Jurídica

Rosangela Chaves

Secretária Geral Interna